



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.294, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Estabelece o período de inscrições para as vagas de Educação Infantil, no ano de 2021 e frequência no ano de 2022, junto à Secretaria Municipal de Educação e a forma de acesso no Sistema Municipal de Ensino de Erechim, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

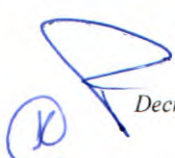
Art. 1.º Fica estabelecido o período de inscrições para as vagas de Educação Infantil, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, no ano de 2021 e frequência no ano de 2022, junto à Secretaria Municipal de Educação, de 02 de agosto de 2021 a 08 de outubro de 2021.

Art. 2.º As inscrições serão realizadas *on-line* através do site da Prefeitura Municipal de Erechim, na aba “Inscrições Educação Infantil”.

Parágrafo único. Nos casos em que os interessados não tiverem acesso à internet, haverá atendimento presencial para a realização da inscrição, na Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação, das 7h 30min às 11h 30min e das 13h às 17h.

Art. 3.º As vagas para a Pré-escola (Pré A e Pré B), para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, não necessitarão de inscrição prévia por se tratar de idade escolar obrigatória e, assim, o responsável deverá entrar em contato com a Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4.º A Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação fará uso do mapa da cidade de Erechim (Anexo I), dividido em 4 (quatro) quadrantes, para definição do zoneamento da residência das crianças moradoras no Município inscritas.


Decreto n.º 5.294/2021, Pág. 1



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Art. 5.º A divulgação das vagas dos inscritos por níveis (Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II) será feita a partir de janeiro de 2022.

Art. 6.º Após a organização das listas das vagas por níveis (Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II), os interessados em solicitar transferência de escola, deverão comparecer diretamente na Central de Vagas, onde os pedidos serão cadastrados e analisados posteriormente.

Art. 7.º A forma de acesso às vagas para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade inscritas para a vaga no período estabelecido no Art. 1.º, nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) que atendem Educação Infantil, Escolas de Educação Infantil Privadas (EEIPs) que forem contratadas pelo município para atendimento e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) atuantes na área da educação que firmarem parceria com o Município respeitará:

I – O acesso às vagas será realizado preferencialmente nas escolas municipais;

II – As escolas em obediência ao descrito no caput deverão proporcionar o atendimento à criança conforme disponibilidade de vagas e limitação orçamentária do Município;

III – O atendimento se dará de acordo com o calendário escolar do ano de 2022 previamente homologado pela Secretaria Municipal de Educação;

IV – A apresentação dos documentos, Certidão de Nascimento e comprovante de residência da criança se dará após o contato com as famílias.

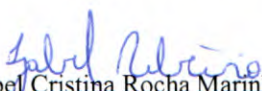
Parágrafo único. O atendimento respeitará o número de vagas previamente autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação – CME/Erechim.

Art. 8.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2021.

Erechim/RS, 02 de agosto de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.


Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro
Secretário Municipal Adjunta de Administração


Daniel Grossi
Procurador Geral
OAB/RS 73717